**MENSAGEM Nº 31**

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Submeto para apreciação e análise de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2022-2025, para o período 2024-2025, em consonância com o disposto no art. 12 da Lei nº 11.337, de 30 de dezembro de 2021, e nos arts. 125 e 126 da Lei Orgânica.

O PPAG é um instrumento de planejamento que organiza as metas e prioridades do Poder Executivo a partir das experiências, dos estudos e das reflexões em relação às distintas demandas apresentadas ao poder local.

Nesta direção, a revisão do PPAG para os anos de 2024-2025 foi elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas no PPAG 2022-2025, com o Plano de Metas da gestão municipal (conforme Art. 108-A da Lei Orgânica do Município), com as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS – e com os projetos estratégicos e transformadores definidos pelo Poder Executivo.

Os objetivos estratégicos se traduzem nas dez Áreas de Resultados e no Eixo Administração Geral, nos quais se agrupam todos os programas do PPAG, de acordo com a composição das ações de Governo e de agregação de valor para a sociedade. A integração dos instrumentos de planejamento (PPAG, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) consolidam-se como meios gerenciais efetivos da ação governamental, refletindo cada vez mais positivamente na alocação dos recursos nos orçamentos anuais.

Nesse contexto, algumas alterações e adequações foram realizadas na composição do PPAG 2022-2025, que culminam para o período 2024-2025 uma previsão de despesas totais de R$ 40.582.845.936,00 (quarenta bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais), dentre investimentos nas mais diversas temáticas e despesas correntes, com os quais o Poder Executivo poderá realizar mais transformações na cidade, gerando mais resultados e ampliando a transparência dos gastos públicos.

A revisão do PPAG 2022-2025 para os anos de 2024-2025 contou com a participação ativa de todos os órgãos e as entidades do Poder Executivo, além de contribuições importantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e outras instâncias e instrumentos de participação da sociedade, assegurando uma identidade maior entre o planejamento e a execução. Dessa forma, o plano adquire maior valor qualitativo e transparência, aproximando-se da realidade e da sociedade.

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

O crescimento da arrecadação total do Município, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências para o período 2024-2025 é a estimativa apresentada no Quadro I.

**Quadro I**

### ESTIMATIVA DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

 *R$1,00*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RECEITA** | **2024** | **2025** |
| **Receitas Correntes** | **18.267.515.151,00** | **19.343.872.754,00** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 7.034.241.970,00 | 7.742.941.055,00 |
|  Contribuições | 617.435.812,00 | 704.210.434,00 |
|  Receita Patrimonial | 918.804.760,00 | 800.702.551,00 |
|  Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
|  Receita de Serviços | 113.905.226,00 | 78.663.286,00 |
|  Transferências Correntes | 9.249.256.026,00 | 9.689.156.111,00 |
|  Outras Receitas Correntes  | 333.871.357,00 | 328.199.317,00 |
| **Receitas de Capital** | **1.007.574.263,00** | **1.075.246.551,00** |
|  Operação de Crédito | 699.811.405,00 | 730.156.711,00 |
|  Alienação de Bens | 172.622.352,00 | 178.742.439,00 |
|  Transferência de Capital | 95.958.568,00 | 123.579.187,00 |
|  Outras Receitas de Capital | 39.181.938,00 | 42.768.214,00 |
| **Receitas Intraorçamentárias** | **1.153.141.908,00** | **1.208.483.226,00** |
| **Dedução Rec. Formação FUNDEB** | **-778.234.147,00** | **-878.084.319,00** |
| **TOTAL**  | **19.649.997.175,00** | **20.749.518.212,00** |

**DA PROJEÇÃO DA DESPESA**

Utilizando como referência a execução orçamentária do ano de 2022 e do período de janeiro a julho de 2023, a despesa foi projetada para o período de 2024-2025, com o detalhamento por função de governo, conforme o Quadro II.

**Quadro II**

### SUMÁRIO DAS DESPESAS PREVISTAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

 *R$1,00*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FUNÇÃO DE GOVERNO** | **2024** | **2025** |
| Administração | 889.713.074,00 | 876.151.934,00 |
| Agricultura | 4.704.284,00 | 4.704.284,00 |
| Assistência Social | 412.293.306,00 | 423.013.657,00 |
| Ciência e Tecnologia | 193.327.551,00 | 209.514.229,00 |
| Comércio e Serviços | 133.398.904,00 | 136.884.253,00 |
| Cultura | 125.757.581,00 | 108.649.774,00 |
| Desporto e Lazer | 38.041.095,00 | 39.149.055,00 |
| Direitos da Cidadania | 68.711.941,00 | 69.313.667,00 |
| Educação | 3.431.338.443,00 | 3.632.958.497,00 |
| Encargos Especiais | 1.339.680.945,00 | 1.365.636.264,00 |
| Gestão Ambiental | 222.110.861,00 | 253.505.447,00 |
| Habitação | 343.290.767,00 | 357.360.848,00 |
| Legislativa | 435.942.000,00 | 456.655.280,00 |
| Previdência Social | 1.998.570.459,00 | 2.086.071.301,00 |
| Reserva de Contingência | 688.136.654,00 | 773.371.687,00 |
| Saneamento | 917.403.893,00 | 1.101.322.619,00 |
| Saúde | 6.333.047.402,00 | 6.446.096.360,00 |
| Segurança Pública | 385.085.657,00 | 411.575.869,00 |
| Trabalho | 5.470.606,00 | 5.691.376,00 |
| Transporte | 828.373.432,00 | 840.221.454,00 |
| Urbanismo | 1.038.928.869,00 | 1.151.670.357,00 |
| **TOTAL** | **19.833.327.724,00** | **20.749.518.212,00** |

Os Quadros III e IV, por sua vez, contêm os valores previstos para a despesa orçamentária de 2024-2025, por Área de Resultado, Eixo Administrativo e por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**Quadro III**

### DESPESA PREVISTA TOTAL POR ÁREA DE RESULTADO E EIXO ADMINISTRATIVO

 *R$1,00*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ÁREA DE RESULTADO** | **2024** | **2025** |
| 1 – Saúde | 6.333.047.402,00 | 6.446.096.360,00 |
| 2 – Educação | 3.327.120.375,00 | 3.527.740.823,00 |
| 3 – Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes | 661.534.204,00 | 673.964.241,00 |
| 4 – Segurança | 356.432.475,00 | 380.303.986,00 |
| 5 – Cultura | 126.823.638,00 | 109.779.794,00 |
| 6 – Desenvolvimento Econômico e Turismo | 104.908.199,00 | 109.899.705,00 |
| 7 – Mobilidade Urbana | 1.144.908.538,00 | 1.220.480.670,00 |
| 8 – Sustentabilidade Ambiental | 1.030.963.636,00 | 1.276.831.596,00 |
| 9 – Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano | 1.189.879.090,00 | 1.213.374.525,00 |
| 10 – Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública | 1.284.875.743,00 | 1.309.006.555,00 |
| 11 – Eixo Administrativo | 4.272.834.424,00 | 4.482.039.957,00 |
| **TOTAL** | **19.833.327.724,00** | **20.749.518.212,00** |

**Quadro IV**

### DESPESA PREVISTA TOTAL POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

 *R$1,00*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RESUMO ODS** | **2024** | **2025** |
| 1 – Erradicação da pobreza | 388.772.799,00 | 404.493.150,00 |
| 2 – Fome Zero e agricultura sustentável | 166.065.762,00 | 161.065.762,00 |
| 3 – Saúde e bem-estar | 6.333.047.402,00 | 6.446.096.360,00 |
| 4 – Educação de qualidade | 3.327.120.375,00 | 3.527.740.823,00 |
| 5 – Igualdade de gênero | 16.643.676,00 | 17.244.402,00 |
| 6 – Água potável e saneamento | 235.885.146,00 | 344.339.530,00 |
| 7 – Energia limpa e acessível | 143.534.594,00 | 141.289.550,00 |
| 8 – Trabalho decente e crescimento econômico | 104.381.352,00 | 109.345.780,00 |
| 9 – Indústria, inovação e infraestrutura | 38.087.899,00 | 38.811.098,00 |
| 10 – Redução das desigualdades | 90.051.967,00 | 91.160.927,00 |
| 11 – Cidades e comunidades sustentáveis | 2.796.880.765,00 | 3.008.162.051,00 |
| 12 – Consumo e produção responsáveis | 47.080.703,00 | 51.636.621,00 |
| 13 – Ação contra a mudança do clima | 32.603.103,00 | 35.662.980,00 |
| 14 – Vida na água | 42.657.712,00 | 55.557.703,00 |
| 15 – Vida terrestre  | 86.434.976,00 | 103.975.568,00 |
| 16 – Paz, justiça e instituições eficazes | 550.981.251,00 | 549.916.265,00 |
| 17 – Parcerias e meios de implementação | 5.433.098.242,00 | 5.663.019.642,00 |
| **TOTAL** | **19.833.327.724,00** | **20.749.518.212,00** |

Ressalto, por fim, que acompanha o presente projeto de lei, em mídia eletrônica, o Anexo da Revisão do PPAG para os anos de 2024-2025, com os relatórios e demonstrativos de metas físicas e financeiras, por programa de governo.

São estas as considerações que faço ao colocar à apreciação de Vossa Excelência a proposta de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental do Município para o período de 2024-2025.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

**Fuad Noman**

**Prefeito de Belo Horizonte**

Excelentíssimo Senhor

Vereador Gabriel

Presidente da Câmara Municipal da

CAPITAL

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2022-2025, para o período de 2024-2025.

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2022-2025, para o período de 2024-2025, conforme determina o art. 12 da Lei nº 11.337, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Integra esta lei o Anexo que contém os demonstrativos atualizados dos programas, das ações e das subações da administração pública municipal, organizadas por Áreas de Resultados, Eixo Administrativo e Unidades Orçamentárias.

Parágrafo único– O Anexo desta lei atualiza o Anexo da Lei nº 11.337, de 2021, contendo as respectivas inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações, subações e demais atributos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023

*Fuad Noman*

**Prefeito de Belo Horizonte**